



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, realize estudo para implantação de campanha permanente de orientação à população sobre a utilização adequada dos serviços da rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

A utilização adequada dos diferentes serviços que compõem a rede municipal de saúde representa importante medida para promover maior eficiência no atendimento à população, otimizar os recursos públicos e fortalecer o funcionamento do Sistema Único de Saúde no município.

Embora Indaiatuba disponha de diferentes portas de entrada para atendimento à população, como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Prontos Atendimentos, Hospital, serviços especializados e, mais recentemente, iniciativas voltadas à telemedicina, muitos cidadãos ainda possuem dúvidas sobre qual serviço procurar em cada situação, o que pode ocasionar deslocamentos desnecessários, sobrecarga de unidades de urgência e emergência e aumento do tempo de espera para os pacientes.

Nesse contexto, entende-se que a realização de uma campanha permanente de orientação e conscientização poderá contribuir para que a população compreenda melhor as atribuições de cada unidade de saúde, identificando com maior clareza quais situações devem ser atendidas nas UBSs, quais demandam atendimento em Prontos Atendimentos ou no Hospital, quando é possível utilizar a telemedicina e quais serviços especializados estão disponíveis na rede municipal.

0040386
PROT - CM 3904/2026
07/08/2026 11:46
IND 2067/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a realização de ações educativas e informativas por meio das redes sociais oficiais, site institucional, TV, rádio, materiais impressos nas unidades de saúde, escolas, equipamentos públicos e demais canais de comunicação do Município, utilizando linguagem simples, acessível e objetiva, facilitando a compreensão por toda a população.

A medida poderá contribuir para reduzir atendimentos inadequados nas unidades de urgência e emergência, diminuir o tempo de espera dos pacientes, otimizar a utilização dos recursos humanos e estruturais da rede municipal de saúde, fortalecer a Atenção Primária como principal porta de entrada do SUS e proporcionar maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento prestado à população.

A presente proposta complementa a **Indicação nº 1964/2026**, que sugeriu a ampliação dos serviços de telemedicina disponibilizados pela rede municipal de saúde. Enquanto aquela iniciativa busca ampliar as formas de acesso aos serviços de saúde, a presente indicação visa garantir que a população conheça melhor a estrutura da rede municipal e saiba utilizar, de forma adequada, cada um dos serviços disponíveis, fortalecendo a organização e a eficiência do sistema como um todo.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários para implantação de campanha permanente de orientação à população sobre a utilização adequada dos serviços da rede municipal de saúde, contribuindo para uma gestão mais eficiente, melhor atendimento aos usuários e fortalecimento da saúde pública municipal.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador